



ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 164/95

DE 09 DE JUNHO DE 1995

"Altera denominação de via pública e dá outras providências!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Matadouro, nesta Cidade, que passará a ser denominada Rua Adalgundes José Leal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a atualização de placas, assim como comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se, 09 de Junho de 1995.


Milton Souza de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079) 549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP 49490-000 - Poço Verde - Sergipe